

BATALHAS POLÍTICA E JURÍDICA

Alteração nos contratos pode desencadear ações. Parlamentares e Estados resistirão.

O desafio da desindexação envolve várias frentes de batalha: a jurídica, a política e até mesmo a dos costumes, por causa da memória inflacionária. "A desindexação não é só uma decisão de política econômica, mas de âmbito legal", diz o economista Heron do Carmo, da Fipe, ao lembrar que uma possível alteração dos contratos pode desencadear uma série de ações judiciais. "Esta também não é tarefa que possa ser executada em um único governo", ressalta ele, ao lembrar que a indexação passou a fazer parte dos usos e costumes do País e está tão entremeada na legislação, que é difícil eliminá-la por decreto.

Sob o aspecto político, a resis-

tência deve partir dos parlamentares, por causa da questão salarial, e dos estados e municípios, devido a eliminação da Ufir, que corrige os tributos. "A resistência política é grande", diz o consultor Ernesto Moreira Guedes Filho.

Embora o presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, tenha bom apoio político no Congresso e o PSDB tenha eleito três governadores, ele diz que "não está claro como os governadores vão organizar seus governos e nem qual será seu apoio". Já o economista Paulo Nogueira Batista Jr, da FGV, diz que "Fernando Henrique tem capital político e sua bancada de apoio cresceu, mas reconhece as dificulda-

des no âmbito jurídico. As ações contra o artigo 38 da MP do Real, que definiu as regras para os títulos indexados pelo IGP-M é um exemplo dos problemas jurídicos que o governo pode enfrentar com a desindexação.

Sob o aspecto jurídico, a polêmica já se instalou, antes mesmo da desindexação, por causa dos contratos das escolas. Alguns prevêem reajustes mensais a partir de março, pelo IPC-r ou outros indexadores, como o IGP-M, enquanto outros estipulam que o reajuste salarial dos professores será repassado para o custo das mensalidades em março.

Se o governo extinguir o IPC-r, o problema é eliminado nos con-

tratos reajustados por esse indexador — desde que o contrato não preveja um indexador substitutivo —, mas persistirá no caso dos contratos que utilizam, por exemplo, o IGP-M. "Estamos sem uma lei específica para regular a questão das mensalidades e esperamos que o governo se manifeste sobre o assunto", diz Hebe Tolossa, presidente da Associação de Pais e Alunos do Estado de São Paulo. Ela explica que, mesmo que o governo desindexe a economia, vai prevalecer o que foi assinado em contrato. A saída, seria questionar na Justiça, o que também não é uma batalha fácil (leia mais sobre a desindexação no **Jornal do Seu Dinheiro**). (G.P.)